

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços

Aquisição de Suprimentos de Impressão

PROAD: 8902/2021

1. Identificação e justificativa da necessidade

Embora o já avançado processo de digitalização dos processos administrativos e judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina, ainda é corriqueira a necessidade de impressão de documentos com os mais variados fins. Ainda se verifica a demanda do público usuário pela emissão de documentos impressos para os mais variados fins, como a necessidade de arquivamento de documentos na forma física, para atendimento de previsão legal.

Para fazer frente a tal necessidade o Tribunal dispõe de um parque de equipamentos de impressão distribuído nas Unidades Administrativas e Judiciais de todo o Estado, o qual deve ser suprido de cartuchos, cilindros e outras peças de reposição para funcionar adequadamente.

Com o fim de evitar interrupção nos trabalhos diários das Unidades, torna-se necessária a aquisição de tais suprimentos para atender de imediato cada demanda, mantendo em almoxarifado quantidade suficiente para atingir tal meta.

Oportuno informar que a presente aquisição decorre do fato de não haver sido possível um acordo sobre a inclusão do objeto no Catálogo de Materiais do Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Almoxarifado Virtual. Alega a contratada que os itens são de uso específico deste TRT-SC, fugindo do escopo do contrato, o qual se caracteriza pela disponibilização de materiais de uso comum a diversas empresas e instituições, condição necessária para a viabilidade econômico-financeira da relação contratual.

Embora o Documento de Oficialização – DOD da presente contratação tenha apresentado apenas a necessidade imediata de aquisição, o uso do Sistema de Registro de Preços deve especificar, também, a eventual demanda futura, motivo pelo qual a mesma foi incluída nestes Estudos Prévios.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição está alinhada ao Objetivo Estratégico de Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Definição dos requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO (EXERCÍCIO 2021 será adquirido 01 Lote)	AQUISIÇÃO MÁXIMA (VIGÊNCIA DA ATA)
1	Cartucho de toner para multifuncional Lexmark MX722ADHE. Cartucho de toner preto do programa de devolução para lexmark, código 58D4U00. Rendimento 55.000. Original marca Lexmark. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	10	80
2	Cilindro de imagem para multifuncional Lexmark MX722ADHE do programa de devolução para lexmark código 58D0Z00. Rendimento 150.000. Original marca Lexmark. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	10	80
3	Cartucho de toner preto, para impressora Samsung SL-M2835DW, ref.: modelo MLT-D116L. Suprimento original marca Samsung, embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado. Capacidade mínima de impressão de 3.000 (três mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Original marca Samsung. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	20	80
4	Cilindro para impressora Samsung SL-M2835DW, código MLT-R116. Rendimento: 9.000 mil páginas. Suprimento original marca Samsung, embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado. Capacidade mínima de impressão de 9.000 (nove mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	20	80
5	Cartucho de toner código 624X para equipamento multifuncional Lexmark MX711DHE - 45.000 cópias. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	05	40
6	Cilindro de imagem código 520Z para impressora Lexmark MS812DN e multifuncional MX711DHE - 100.000 cópias. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	05	40

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

OBSERVAÇÕES:

a) Os Cartuchos de Tinta, Cartuchos de Toner e Unidades de Imagem a serem fornecidos devem ser novos e de primeiro uso e, deverão vir acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

b) Entende-se por novo o cartucho produzido com todos os componentes 100% novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante do cartucho (TCU, Acórdão nº 1.033/2007 – Plenário).

c) Os suprimentos cotados para os itens 1 a 4 deverão ser genuínos, originais da marca dos fabricantes dos equipamentos, inteiramente novos, de primeiro uso (inclusive a carcaça), e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, retintagem, reutilização ou recondicionamento, seja parcial ou total, uma vez que as máquinas a que se destinam os suprimentos foram adquiridas ainda este ano e estão em pleno gozo do período de garantia (Acórdão nº 860/2011 do TCU – Plenário)

d) Para os itens 5 e 6 serão aceitas propostas que contemplem tanto itens originais genuínos, como itens similares compatíveis, ou seja, produtos originais de fábrica que têm a mesma natureza e medidas, mesmo efeito, idêntico rendimento e utilizam matéria prima nova desde a carcaça, passando pelos circuitos, até a tinta, apesar de não terem sido produzidos pelo fabricante da impressora. Os produtos similares deverão apresentar rendimento idêntico ao do produto original, aferido conforme normas ABNT NBR ISSO/IEC 19752 para toner preto (Quesito só será auferido na utilização do produto. No caso do rendimento não corresponder ao contratado, a área técnica do TRT-SC emitirá laudo com base no qual será solicitada a substituição do mesmo, devendo a contratada atender à solicitação no prazo de 10 dias).

e) A(s) contratada(s) deverá(ão) atender às exigências da Lei 12.305/2010 – Lei dos Resíduos Sólidos e realizar a “logística reversa” dos resíduos decorrentes da utilização dos cartuchos/cilindros fornecidos.

f) A coleta dos resíduos (cartuchos e cilindros) se realizará no Almoxarifado deste Tribunal, situado na rua Santos Saraiva, nº 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, com a finalidade de encaminhá-los para a disposição final ambientalmente adequada.

g) A contratada será acionada através do e-mail informado na Proposta a cada vez que uma quantidade correspondente ao lote mínimo de aquisição estiver disponível no Almoxarifado para descarte, devendo recolher esses materiais em até 7 (sete) dias úteis, a contar da provocação realizada pelo SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio.

h) Prazo de entrega do objeto licitado deve ser de 30 dias, a contar da comunicação por e-mail da

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

publicação da(s) Nota(s) de Empenho.

i) A entrega do objeto deverá ser realizada no seguinte endereço e horário: Rua Santos Saraiva, nº 1309 - fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 80.070-100, entre 13h e 18h.

4. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades tem como base o baixo consumo dos suprimentos em função das circunstâncias atípicas provocadas pela pandemia do COVID-19 nos anos de 2020 e 2021 e, também, na quantidade de equipamentos disponível no patrimônio do TRT-SC, bem como no rendimento de cada item a adquirir.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO (EXERCÍCIO 2021 será adquirido 01 Lote)	AQUISIÇÃO MÁXIMA (VIGÊNCIA DA ATA)
1	Cartucho de toner para multifuncional Lexmark MX722ADHE. Cartucho de toner preto do programa de devolução para lexmark, código 58D4U00. Rendimento 55.000. Original marca Lexmark. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	10	80
2	Cilindro de imagem para multifuncional Lexmark MX722ADHE do programa de devolução para lexmark código 58D0Z00. Rendimento 150.000. Original marca Lexmark. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	10	80
3	Cartucho de toner preto, para impressora Samsung SL-M2835DW, ref.: modelo MLT-D116L. Suprimento original marca Samsung, embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado. Capacidade mínima de impressão de 3.000 (três mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Original marca Samsung. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	20	80

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4	Cilindro para impressora Samsung SL-M2835DW, código MLT-R116. Rendimento: 9.000 mil páginas. Suprimento original marca Samsung, embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado. Capacidade mínima de impressão de 9.000 (nove mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	20	80
5	Cartucho de toner código 624x para equipamento multifuncional Lexmark MX711DHE - 45.000 cópias. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	05	40
6	Cilindro de imagem código 520Z para impressora Lexmark MS812DN e multifuncional MX711DHE - 100.000 cópias. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	05	40

5. Pesquisa de mercado

						51.248,28
	VALOR DA AQUISIÇÃO IMEDIATA					
Item	Descrição Completa	LOTE DE COMPRA MÍNIMA	COMPRA MÁXIMA	Preço Médio Unitário	Valor Compra Mínima	Valor Total do Item
1	Cartucho de toner para multifuncional Lexmark MX722ADHE. Cartucho de toner preto do programa de devolução para lexmark, código 58D4U00. Rendimento 55.000. Original marca Lexmark. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	10	80	2.711,06	27.110,60	216.884,80
2	Cilindro de imagem para multifuncional Lexmark MX722ADHE do programa de devolução para lexmark código 58D0Z00. Rendimento 150.000. Original marca Lexmark. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	10	80	753,92	7.539,20	60.313,60

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3	Cartucho de toner preto, para impressora Samsung SL-M2835DW, ref.: modelo MLT-D116L. Suprimento original marca Samsung, embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado. Capacidade mínima de impressão de 3.000 (três mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Original marca Samsung. Máquina em garantia. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	20	80	327,13	6.542,60	26.170,40
4	Cilindro para impressora Samsung SL-M2835DW, código MLT-R116. Rendimento: 9.000 mil páginas. Suprimento original marca Samsung, embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado. Capacidade mínima de impressão de 9.000 (nove mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	20	80	314,98	6.299,63	25.198,53
5	Cartucho de toner código 624x para equipamento multifuncional Lexmark MX711DHE - 45.000 cópias. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	5	40	403,21	2.016,05	16.128,40
6	Cilindro de imagem código 520Z para impressora Lexmark MS812DN e multifuncional MX711DHE - 100.000 cópias. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.	5	40	348,04	1.740,20	13.921,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO					51.248,28	358.617,33

6. Descrição da solução como um todo

A solução está integralmente descrita no Item 3 (Requisitos da contratação).

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O Registro de Preços se faz necessário em função da redução da área destinada ao estoque de materiais no almoxarifado, da crescente digitalização dos procedimentos e a redução da impressão de documentos, bem como da difícil previsão da demanda em função da circunstância da pandemia de COVID-19, a qual alterou e poderá alterar novamente o regime de trabalho do TRT-SC.

8. Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequações nas instalações do Tribunal. O material será estocado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

no almoxarifado, onde há espaço suficiente para a guarda das quantidades adquiridas. O Tribunal já possui os equipamentos que utilizarão os suprimentos em aquisição.

9. Justificativa da escolha da solução mais adequada

A aquisição de suprimentos para a impressão de documentos atende às necessidades de produção de documentos físicos para arquivamento ou para atender demanda do público usuário.

A solução é a mais vantajosa na medida em que o Tribunal dispõe dos equipamentos de impressão em seu patrimônio.

10. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são o da obtenção de documentos impressos no prazo mais curto possível, seja no atendimento ao público em balcão, seja no atendimento às partes em audiências, seja na confecção de expedientes internos para tramitação ou arquivamento, seja para comunicação visual no interior da instituição ou em outras ocasiões.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Pelo exposto na presente análise, declaramos legítima a demanda pelos materiais de processamento de dados (suprimentos para impressoras) oriunda das Unidades Judiciais e Administrativas e viável a solução de realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços dos diversos itens da demanda com o fim de estoque de almoxarifado.

12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Trata-se de processo licitatório para formalização de Ata de Registro de Preços – ARP, com o intuito de abastecer o almoxarifado e assegurar o atendimento das demandas de suprimentos para impressoras.

As entregas dos objetos deverão ser realizadas no prazo de 30 dias a contar da comunicação da emissão das notas de empenho no Almoxarifado do TRT-SC.

O adimplemento da obrigação e o respectivo pagamento aos fornecedores encerram por si

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

só a contratação de cada nota de empenho. A Ata de Registro de Preços deverá ter validade de 12 meses a contar da sua assinatura.

Quando da adesão total à ARP e/ou proximidade do término da vigência da mesma, outro processo licitatório deverá ser formalizado, caso constatada a continuidade da demanda.

Em caso de interrupção do contrato deverá ser realizada nova licitação no caso de haver estoques para suprir as necessidades no prazo legal da nova contratação ou, se não houver estoques, deverá ser realizada uma Compra Direta para suprir a demanda no período da nova licitação.

13. Análise de Riscos

A contratação apresenta riscos muito reduzidos.

Os principais são:

1- Licitação deserta parcial ou integralmente. Tratamento: repetição da mesma com intensificação da divulgação.

2- Aquisição de itens falsificados. Tratamento: verificação da documentação da empresa vencedora. Análise rigorosa dos produtos entregues.

3- Descontinuidade ou diminuição substancial do uso dos equipamentos em função da crescente digitalização dos procedimentos. Tratamento: aquisição através do Sistema de Registro de Preços, evitando superdimensionamento da demanda.

14. Indicação da Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor do SEMAP

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Substituto do Gestor

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome da Função: Assistente-chefe de Setor do Almoxarifado

E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Robson Ignácio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: robson.souza@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1706

Substituto do Fiscal demandante e Técnico

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1732

Fiscal Administrativo

Nome: Angela Terezinha Teixeira

Matrícula:3806

Lotação:SEOF/NULAD

E-mail:angela.teixeira@trt12.jus.br

Ramal:4257

Substituto do Fiscal Administrativo

Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza

Matrícula: 2389

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: edinete.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4257

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

OBS: O Recebimento Definitivo será efetuado pela Comissão de Recebimento de Materiais.

15. Responsáveis pelo Planejamento da Contratação

Demandante

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor do SEMAP

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br ou semap@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Demandante substituto

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Almojarifado

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal: *por e-mail*

Responsável Técnico

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal: *por e-mail*

Substituto do Responsável Técnico

Nome: Robson Ignacio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: semat@trt12.jus.br ou robson.souza@trt12.jus.br

Ramal: *por e-mail*

Responsável Administrativo

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Substituto do Responsável Administrativo

Nome: Saimon Cezar Danielski Faisca

Matrícula: 2785

Lotação: SELCO

Cargo: Auxiliar Judiciário

E-mail: saimon.faisca@trt12.jus.br

Ramal: 4092

Data: 08/10/2021.